

PORTARIA Nº 032/2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **88438/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes na relação anexa, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da data da publicação até 30 de junho de 2024, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2024.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 032/2024

SERVIDORES	LOTAÇÃO
ADILSON COSTA CONTI	SEMDES
CAMILA FASSARELLA SIMONATO	SEMDES
FERNANDO DE OLIVEIRA	SEMDES
FRANCISLANE NICOMEDIO DE ARAUJO	SEMDES
HELIO RAMOS DO NASCIMENTO	SEMDES
HENRIQUE CELSO DA SILVA	SEMDES
JOYCE MAROCHIO BARROS DA COSTA	SEMDES
KRICIA DELES DUARTE	SEMDES
MARCELE FONSECA OLIVEIRA MENDES	SEMDES
MAYLON NASCIMENTO RODY	SEMDES
MICHELLE SAVIGNON	SEMDES
MOACIR JOVINO DA SILVA FILHO	SEMDES
ORLANDO CORREA MOZER	SEMDES
PAULO MIGNONE PAIXÃO	SEMDES
TATIANA DE OLIVEIRA SANT ANA	SEMDES
THIAGO ELIAS TOGNERE	SEMDES
TIAGO RIBEIRO FRANCISCO	SEMDES
WAGNER LUIZ COSTA PEREIRA	SEMDES

